



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PELA CDAE EMERGENCIAL

O discente listado abaixo deve comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munido de RG e CPF para saque dos valores correspondentes ao seu benefício de acordo com as especificações, nos quadros a seguir. Menores de idade devem ir acompanhados de um responsável com RG ou documento de identificação válido.

O saque, na 'boca do caixa', deve ser realizado **no período de 06 e 09 de dezembro de 2019.**

PAGAMENTO AUXÍLIO EMERGENCIAL

	Matrícula	Valor contemplado
1	192084150051	R\$ 300,00
2	172082620038	R\$ 300,00
3	171082600002	R\$ 300,00

Julianne Rodrigues Aires da Silva
Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE
Portaria 376, 11/04/2019